



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002067/2024 - Emissão: 30/04/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	JR ABSOLUTUS COMERCIAL LTDA (3779153)	43.809.903/0001-20
Endereço:	RUA RUA DR CARMINO CARICCHIO, 95 - VILA TIRADENTES, CEP: 05368000, SAO PAULO - SP	
e-Mail:	jrabolutus@gmail.com	Contatos: (11) 3735-3072 (11) 3388-1656
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.	Agência: 1443-5 C/C: 32386-1

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Mobilidade Urbana (0242)
Centro Consumo:	DIRETORIA DE TRÂNSITO (004)
Solic.de Compra:	002124/2024

Processo de compra

Número:	000475/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000391/2024
Data:	23/04/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	EDUARDO SALEMME		

Material necessário para a iluminação de faixas de pedestres, ciclovias e ciclofaixa.
Forma de pagamento: 25 DFS.
Elemento de despesa: Resolução 875/2021 CONTRAN, art. 8º, inciso V, parágrafo 3º.

Informação p/ entrega

Almoxarifado responsável:	Almoxarifado SMOB (228)		
Prazo para entrega da mercadoria:	020 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para entrega da mercadoria:	RUA LAMARTINE DELAMARE , 265 -CENTRO		

Empenho(s)

04749/2024 - Ordinário	Data: 30/04/2024	UO: 0217 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA UE: 021703 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO 00968 021703 15.451.0015.2499 06 400.0001 3.3.90.30.99	Valor utilizado: 8.394,00
------------------------	------------------	---	---------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.004.00041029 BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 1,5 metro <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> braço para luminária de iluminação pública 1,5mt galvanizado a fogo curvo com sapata de fixação compatível com luminária LED de 150W	60,0000	UN	139,9000	8.394,00

TOTAL: 8.394,00

(oito mil trezentos e noventa e quatro reais)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.



AF 002067/2024 - Emissão: 30/04/2024

1ª Via - Comprador

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.